

2018>2019

Licenciatura

---

# Relações Humanas e Comunicação Organizacional

---

Regime bLearning

# APRESENTAÇÃO

## REGIME

---

O curso de Relações Humanas e Comunicação Organizacional em regime de Educação a Distância (EaD) adota a modalidade de bLearning, de acordo com as normas de funcionamento indicadas neste guia.

## OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

---

O curso de Relações Humanas e Comunicação Organizacional tem como objetivo primordial a formação de profissionais aptos a desenvolver uma intervenção estratégica nos processos relacionais e comunicacionais das organizações, habilitando-os ao exercício de uma ampla gama de funções no âmbito da humanização e da comunicação interna e externa de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Neste sentido, desenvolve competências nas áreas de gestão de Comunicação Interna e Externa em instituições públicas ou privadas; comunicação institucional, de marketing, financeira e social; gestão de conflitos e mediação nas relações laborais; assessoria de Direção, nomeadamente em políticas de desenvolvimento estratégico dos recursos humanos e da organização, assim como de marketing interno e externo; e assessoria de órgãos de direção e gestão em contextos multiculturais.

Criado em 1993/94 como bacharelato em Relações Humanas e Comunicação no Trabalho, o curso passou por um período em que funcionou como Licenciatura bietápica. Aquando da adequação a Bolonha viu alterada a sua designação para Relações Humanas e Comunicação Organizacional (RHCO), mas só em 2011/12 abriu as portas ao regime bLearning. O atual plano de estudos entrou em vigor em 2012/13 por aplicação do Despacho n.º 7612/2012, tanto no regime presencial, como a distância.

## DESTINATÁRIOS

---

A Licenciatura em RHCO em regime de ensino a distância (RHCOaD) procura dar resposta a novas necessidades formativas emergentes. Neste sentido, é uma modalidade especialmente adequada a pessoas sem domicílio fixo, a residir no estrangeiro ou impossibilitadas de se deslocar diariamente à escola, seja por motivos profissionais, familiares ou físico-motores.

Os estudantes que pretendam ingressar nesta modalidade devem dispor de ligação à Internet, dominar na ótica do utilizador conhecimentos básicos na área das tecnologias da informação e da comunicação.

Devem ainda possuir competências favoráveis ao desenvolvimento de aprendizagens autodirigidas, nomeadamente disponibilidade para levar a cabo um trabalho contínuo e autónomo, capacidade de gestão do tempo e autodisciplina.

## CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

### Provas de ingresso

Uma das seguintes provas:

(04) Economia

(11) História

(18) Português

### Preferência regional

Área de influência: Coimbra, Leiria, Lisboa e Santarém

Vagas: 30%

### Podem ainda candidatar-se via Concursos Especiais:

Estudantes aprovados nas provas M23

Titulares de um diploma de especialização tecnológica

Titulares de um diploma de técnico superior profissional

Titulares de outros cursos superiores

Informação disponível em:

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

### Estudante internacional

Todas as informações relacionadas com a candidatura do

Estudante Internacional ao IPEiria devem ser

consultadas na página de Candidaturas de Estudantes

Internacionais.

# NORMAS DE FUNCIONAMENTO

## MODALIDADE

---

A oferta deste curso na modalidade de bLearning significa que recorre a momentos presenciais e a momentos online para veicular o processo de ensino-aprendizagem. Nesta modalidade, os momentos presenciais e online são complementares.

## HORAS DE CONTACTO

---

Considerando que no regime EaD grande parte das aulas são formalizadas através da plataforma de eLearning, o cálculo das horas de trabalho do estudante contempla:

1. Horas de contato - tempo que o estudante dedica à realização das atividades propostas pelo professor, que podem contemplar interação com os colegas e/ou professor, ou apenas o contato com a plataforma de eLearning, com os conteúdos ou com outras ferramentas disponibilizadas pelo professor. Inclui todos os momentos presenciais e online, isto é, acessos à plataforma, interação com os conteúdos necessários para a realização das atividades e a participação nas mesmas, sessões presenciais e sessões síncronas;

2. Trabalho autónomo - o tempo que o estudante dedica autonomamente ao estudo, geralmente offline. Inclui leituras, pesquisas e outras formas de estudo que não entram no âmbito das atividades das aulas.

## ASSIDUIDADE

---

Sendo o EaD um regime flexível, este não requer a simultaneidade espacial e temporal, exceto nas sessões síncronas e/ou presenciais definidas pelo professor como obrigatórias. Assim, considera-se que:

1. A assiduidade do estudante é medida em função do cumprimento das datas impostas para a realização das atividades, a sua participação regular e em tempo útil nas atividades individuais, em pequeno e/ou em grande grupo.

2. A assiduidade do professor é medida em função de:

- a. Disponibilização atempada dos conteúdos e atividades.
- b. Mostrar-se presente na plataforma de eLearning e esclarecer dúvidas num prazo recomendável de 24 a 48 horas (dias úteis), de acordo com a tutoria definida no Roteiro de Aprendizagem.
- c. Disponibilizar as avaliações das atividades num prazo que permita ao estudante melhorar ou alterar estratégias no seu percurso de aprendizagem.

## SESSÕES PRESENCIAIS

---

Em cada UC, além das atividades realizadas online, estão previstas três sessões presenciais por semestre: para apresentação; para esclarecimento de dúvidas e/ou consolidação de aprendizagens; e para avaliação.

## CALENDARIZAÇÃO DAS SESSÕES PRESENCIAIS

A maioria das sessões presenciais são calendarizadas no início do semestre e preferencialmente ao sábado, mas os professores poderão sentir necessidade de marcar mais algumas e/ou ajustar alguns horários. Tal será sempre acertado com os alunos, normalmente em horário pós-laboral.

## PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES PRESENCIAIS

---

A participação nas sessões presenciais é obrigatória apenas quando incluem momentos presenciais de avaliação de conhecimentos.

Quando fundamentada a impossibilidade do estudante comparecer fisicamente a sessões presenciais de avaliação, cabe ao docente a definição de mecanismos de compensação.

## APOIO E DEVERES DO eESTUDANTE

---

Para além das funções e deveres previstos nos Regulamentos Académicos do IPLeiria, o estudante do regime de EaD deve:

a. Consultar o Guia do Curso, nomeadamente, as normas de funcionamento;

- b. Consultar o Roteiro de Aprendizagem e as indicações fornecidas para a realização das atividades de cada UC;
- c. Ser responsável pelo seu percurso de aprendizagem, estudando ao seu ritmo, respeitando e participando nos trabalhos de grupo, não comprometendo o trabalho dos colegas;
- d. Cumprir os compromissos assumidos nas datas estabelecidas;
- e. Desenvolver o sentido de entreajuda e de pertença à comunidade de aprendizagem, respeitando os códigos de ética da comunicação e interação online;
- f. Participar na construção coletiva do conhecimento de acordo com as atividades e indicações disponibilizadas na UC;
- g. Cumprir o código de ética relativo ao processo de avaliação e de autenticação de identidade, subscrito no ato da matrícula;
- h. Respeitar os direitos de autor e da propriedade intelectual, nas suas intervenções e nos trabalhos realizados.

Os estudantes do regime EaD são inscritos na UC “ABC do Estudante Online”, com o objetivo de se familiarizarem com o ambiente online e de se integrarem na comunidade de aprendizagem. Esta UC é gerida pela Unidade de Ensino a Distância (UED), que acompanha as atividades de ambientação e esclarece dúvidas relacionadas com a metodologia de aprendizagem no regime EaD e aspetos técnicos das plataformas utilizadas.

O estudante é ainda inscrito no “Espaço Académico” do curso, na plataforma de eLearning. Este é um espaço que

privilegia a comunicação entre estudantes e entre estes e o Coordenador de Curso.

## AVALIAÇÃO CONTÍNUA PRESENCIAL

---

O método privilegiado para a avaliação de conhecimentos será a avaliação contínua, por se considerar ser a mais adequada ao modelo de EaD. Esta deverá contemplar, pelo menos, um momento de avaliação presencial na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeiria.

Não obstante, em situações devidamente fundamentadas e autorizadas pela comissão de coordenação de curso, poderão ser utilizados sistemas como a videoconferência, ou outra estratégia que não obrigue a deslocação física à instituição.

## AVALIAÇÃO POR EXAME

---

A avaliação por exame será realizada presencialmente na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do IPLeiria.

Em situações devidamente fundamentadas e autorizadas pela comissão de coordenação de curso poderá fazer-se uso de sistema de videoconferência, a presença física numa instituição parceira ou outra estratégia que não obrigue a deslocação física à instituição

# INFORMAÇÕES

## LOCAL DE FUNCIONAMENTO

---

Ambiente online na plataforma de eLearning:  
<http://ead.ipleiria.pt>

Sessões presenciais na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

## CANDIDATURAS

---

Para informações específicas e atualizadas sobre a candidatura ao curso de RHCOaD deve consultar o site

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

## NÚMERO DE VAGAS

---

20

## NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA FUNCIONAMENTO

---

10

## REGULAMENTOS APLICÁVEIS

[Plano de estudos](#)

[Concursos especiais](#)

[Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do IPL](#)

[Regulamento Geral académico da ESECS](#)

---

## PROCESSO DE CANDIDATURA

---

<http://www.ipleiria.pt/academicos/candidaturas/licenciaturas/>

## COORDENADOR DO CURSO

---



**Susana Faria**

[susana.sousa@ipleiria.pt](mailto:susana.sousa@ipleiria.pt)

Professora Adjunta na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, integra o núcleo de Leiria do CICS.NOVA como investigadora associada. Atua na área de Sociologia e das Ciências da Educação, tendo vindo a privilegiar como áreas de investigação: a comunicação organizacional, a cultura e identidade(s) coletiva(s) e os processos de transformação identitária. Coordena atualmente a licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional a Distância e integra a Comissão Científico-Pedagógica do curso de Serviço Social. Foi membro da comissão científica do Programa IPL60+ entre 2010 e 2015.

## ESTRUTURA CURRICULAR

### DESPACHO 7612/2012

1º semestre	Horas de contacto	ECTS
Comunicação em Língua Portuguesa	52	6
Princípios Gerais do Direito	37,5	4
História Social e Política Contemporânea	37,5	4
Psicologia Social	37,5	4
Estatística	45	4
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais	45	4
Antropologia Social	37,5	4

2º semestre	Horas de contacto	ECTS
Relações Laborais e Direito do Trabalho	52,5	6
Atelier - Dinâmicas de Grupo e Relações Interpessoais	37,5	4
Economia	37,5	4
Psicossociologia das Organizações	45	4
Sociologia da Comunicação	37,5	4
Inglês Empresarial I	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana)	45	4

3º semestre	Horas de contacto	ECTS
Gestão Recursos Humanos	60	6
Gestão Conflitos e Mediação Laboral	52,5	6
Direito da Comunicação	45	4
Análise do Discurso	37,5	3
Práticas de Secretariado e Assessoria	37,5	3
Inglês Empresarial II	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial I)	45	4

4º semestre	Horas de contacto	ECTS
Gestão de Empresas e Empreendedorismo	60	6
Publicidade e Marketing	45	5
Instrumentos Informáticos Aplicados	81	3
Análise Económica e Financeira	45	4
Laboratório Multimédia	45	4
Inglês Empresarial III	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial II).	45	4

<b>5º semestre</b>	<b>Horas de contacto</b>	<b>ECTS</b>
Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	60	6
Higiene, Segurança Qualidade de Vida no Trabalho	45	4
Plano de Comunicação Organizacional Integrada	60	6
Atelier- Organização de Eventos e Protocolo	30	2
Inglês Empresarial IV	45	4
Língua Estrangeira (Francês ou Castelhana Empresarial III).	45	4
Opção - Criatividade	45	4

<b>6º semestre</b>	<b>Horas de contacto</b>	<b>ECTS</b>
Estágio	450	30